DECRETO N° 26.444

APROVA O REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento, nos moldes dos formulários anexos, com os critérios que nortearão a avaliação de servidor para promoção horizontal elaborado pela Comissão Especial para fins de Promoção Horizontal, passando a vigorar para as avaliações do Biênio 2014/2016 e seguintes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 24.216/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 5182 de 19109 12016

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

^	
BIENIO	1
DIENIO	 /

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL (PARTE I – CHEFIA IMEDIATA)

Nome:	Matrícula:		
Cargo:	Data de Nomeação:		
Lotação:	Referência Atual:		
Data da última promoção:			

1. Considerados os conceitos: SUFICIENTE e INSUFICIENTE, atribuindo pontuação de 0 a 2, avaliar o desempenho do servidor em questão no que tange respeito aos requisitos do quadro abaixo, observada a idoneidade moral (honestidade); iniciativa e produtividade.

REQUISITOS	SUFICIENTE	INSUFICIENTE	
REQUISITOS	2 PONTOS	1 PONTO	0 PONTO
1. Disciplina Funcional			
2. Assiduidade			
3. Pontualidade			
4. Eficiência			
5. Responsabilidade e zelo			
TOTAL:			

2. Em caso de desempenho INSUFICIENTE, justificar, de maneira resumida, o conceito aplicado.

REQUISITOS	JUSTIFICATIVA	
1. Disciplina Funcional		
2. Assiduidade		
3. Pontualidade		
4. Eficiência		
5. Responsabilidade e zelo		

Cachoeiro de Hapemirim – El	s, ae .	 . de

Assinatura legível do Responsável pela Avaliação



Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL (PARTE II – SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS)

Nome:	Matrícula:		
Cargo:	Data de Nomeação:		
Lotação:	Referência Atual:		
Data da última promoção:			
FICHA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SUBS RECURSOS HUMANOS DA P			
3. No período de avaliação, o servidor acima identificado sofreu algindicada:	gum tipo de punição disciplinar abaixo		
Advertência Escrita Sim Não	Quantas?		
Suspensão Sim Não	Quantas?		
4. O servidor avaliado encontra-se respondendo a inquérito administra	tivo?		
Sim Não OBS			
ATENÇÃO: Na hipótese de o servidor estar respondendo a inquidesempenho deste deverá aguardar a conclusão dos procedimen conduzido em conformidade com a Lei 4891/99, bem como seus	tos. O inquérito administrativo será		
Cachoeiro de Itapemirim – ES, de	de		
Assinatura legível do Responsável pela Avaliação			
As informações solicitadas na presente ficha devem ser forneci	das com imparcialidade e justica		



Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

FICHA DE AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL (PARTE III – COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO)

	Nome:			Matricula:	
	Cargo:			Data de Nomeação:	
	Lotação:			Referência Atual:	
	Data da última p	romoção:			
5. Pon			de punição disciplinar, con		
	PONTO	S A DEDUZIR EM R	AZÃO DE PUNIÇÃO D	ISCIPLINAR	
	TIPOS DE	PONTOS A	NÚMERO DE	TOTAL PARCIAL	
	PUNIÇÃO	DEDUZIR	OCORRÈNCIA		
Adv	vertência Escrita	2			
Sus	pensão	5			
TO	TAL GERAL DE	PONTOS A DEDUZ	ZIR		
SATISFATÓRIO, para fins de promoção horizontal, o desempenho do servidor que alcançar avaliação mínima de 5 (cinco) pontos. APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO A. Total de pontos obtidos no item 1. B. Total de pontos obtidos no item 5. TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO (A – B) 7. Considera-se o desempenho funcional do servidor avaliado:					
8 Fm	SUFICIENT		INSUFICIEN da-se, neste mesmo instrum		
o. Em		OO À REFERÊNCIA			
	Cachoeiro o	le Itapemirim – ES,	de	de	
Assinatura legível dos Membros da Comissão Avaliadora					